

Regional Intermunicipal de Saúde

Terça, 21 de Dezembro de 2021

Ano III - Edição nº0428

Página 1 de 5

SUMÁRIO

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico é uma publicação centralizada e coordenado pelo Consórcio Regional Intermunicipal de Saúde - CRIS.

Contato: secretaria.executiva@cris.sp.gov.br Telefone: (14) 3441-5907 / (14) 3496-4737

As edições do Diário Oficial Eletrônico do Consórcio Regional Intermunicipal de Saúde - CRIS podem ser consultadas pelo endereço eletrônico www.cris.sp.gov.br

Consórcio Regional Intermunicipal de Saúde - CRIS CNPJ: 07.833.463/0001-83 Rua Coroados, nº 995 CEP 17.600-010 - Tupã/SP Telefone: (14) 3496-4737 / (14) 3441-5907

Consórcio Regional Intermunicipal de Saúde

RESOLUÇÕES

RESOLUÇÃO CRIS Nº 13/2021

"Estima receita e fixa despesa para o exercício de 2022 no âmbito do CONSÓRCIO REGIONAL INTERMUNICIPAL DE SAÚDE – CRIS em R\$ 27.580.320,00 e dá outras providências".

O CONSELHO DIRETOR DO CONSÓRCIO REGIONAL INTERMUNICIPAL DE SAÚDE – CRIS, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO a necessidade de estimar a receita e fixar despesa para o exercício de 2022 no âmbito do CONSÓRCIO REGIONAL INTERMUNICIPAL DE SAÚDE – CRIS;

CONSIDERANDO que o CONSÓRCIO REGIONAL INTERMUNICIPAL DE SAÚDE – CRIS é constituído por entes consorciados para custeio da máquina administrativa;

CONSIDERANDO a objetivação de boa execução orçamentária;

CONSIDERANDO a objetivação da melhor forma de planejamento e execução do orçamento;

CONSIDERANDO a atual conjuntura econômica do Brasil, com reflexos nos municípios dos entes consorciados;

CONSIDERANDO as previsões de arrecadações e despesas, estas levantadas nas respectivas leis orçamentárias dos entes Consorciados;

APROVOU a seguinte Resolução:

Artigo 1° - O orçamento geral para o CONSÓRCIO REGIONAL INTERMUNICIPAL DE SAÚDE – CRIS para o exercício financeiro de 2022, fica estimada a receita e fixada a despesa em R\$ 27.580.320.00.

Artigo 2° - A receita será realizada mediante transferências dos Entes Consorciados deste Consórcio, conforme contrato de rateio, contratos de programa e convênios, observada a seguinte conformidade:

Função...: SAÚDE

Órgão....: CONSÓRCIO DE SAÚDE

Unidade..: 01 - Administração Contas Contábeis de Despesa

3.1.9.0.04.00000 – CONTRIBUIÇÃO POR TEMPO DETERMINADO R\$ 100,00 3.1.9.0.11.00000 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R\$

130.000,00

3.1.9.0.13.00000 – OBRIGAÇÕES

PATRONAIS R\$ 45.000,00

3.3.9.0.14.00000 – DIÁRIAS - CIVIL R\$



Regional Intermunicipal de Saúde

Terça, 21 de Dezembro de 2021 Ano III - Edição n°0428 Página 2 de 5 14.000,00 650.000.00 3.3.9.0.30.00000 **MATERIAL** DE Total da Previsão da Despesa R\$ 9.250.000,00 5.000.00 CONSUMO R\$ 3.3.9.0.36.00000 – OUTROS SERVIÇOS DE Função...: SAÚDE TERCEIROS - PESSOA FÍSICAR\$ Órgão....: CONSÓRCIO DE SAÚDE 125.000,00 Unidade..: 03 - PSF - QUEIROZ 3.3.9.0.39.00000 - OUTROS SERVIÇOS DE Contas Contábeis de Despesa PESSOA JURÍDICA R\$ **TERCEIROS** 3.1.9.0.04.00000 CONTRIBUIÇÃO **POR** 2.205.220,00 TEMPO DETERMINADO R\$ 100.00 4.4.9.0.51.00000 – OBRAS E INSTALAÇÕES R\$ 3.1.9.0.11.00000 **VENCIMENTOS** E 3.000,00 VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R\$ 4.4.9.0.52.00000 **EQUIPAMENTOS** Ε 337.000,00 MATERIAL PERMANENTE R\$ 8.000,00 **OBRIGAÇÕES** 3.1.9.0.13.00000 3.3.9.0.47.00000 **OBRIGAÇÕES** PATRONAIS R\$ 96.000,00 TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS R\$ 3.3.9.0.14.00000 – DIÁRIAS - CIVIL R\$ 100,00 Total da Previsão da Despesa R\$ 2.540.320,00 3.3.9.0.30.00000 DE **MATERIAL** CONSUMO R\$ 100,00 Função...: SAÚDE 3.3.9.0.36.00000 – OUTROS SERVIÇOS DE Órgão....: CONSÓRCIO DE SAÚDE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA R\$ Unidade..: 02 - PSF - TUPÃ 100,00 Contas Contábeis de Despesa 3.3.9.0.39.00000 - OUTROS SERVIÇOS DE 3.1.9.0.04.00000 CONTRIBUIÇÃO POR TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R\$ TEMPO DETERMINADO R\$ 100.00 10.000,00 E 3.1.9.0.11.00000 **VENCIMENTOS** 4.4.9.0.51.00000 – OBRAS E INSTALAÇÕES R\$ VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R\$ 100,00 6.300.000,00 4.4.9.0.52.00000 **EQUIPAMENTOS** E 3.1.9.0.13.00000 **OBRIGAÇÕES** MATERIAL PERMANENTE R\$ 100,00 PATRONAIS R\$ 1.850.000,00 3.3.9.0.47.00000 **OBRIGAÇÕES** 3.3.9.0.14.00000 – DIÁRIAS - CIVIL R\$ TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS R\$ 100,00 6.400,00 3.3.9.0.30.00000 **MATERIAL** DE Total da Previsão da Despesa R\$ 450.000,00 CONSUMO R\$ 1.000,00 3.3.9.0.36.00000 - OUTROS SERVIÇOS DE Função...: SAÚDE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA R\$ Órgão....: CONSÓRCIO DE SAÚDE 100,00 Unidade..: 05 - PSF - ARCO IRIS 3.3.9.0.39.00000 - OUTROS SERVIÇOS DE Contas Contábeis de Despesa TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R\$ 3.1.9.0.04.00000 CONTRIBUIÇÃO **POR** 446.600,00 4.4.9.0.51.00000 - OBRAS E INSTALAÇÕES R\$ TEMPO DETERMINADO R\$ **VENCIMENTOS** E 3.1.9.0.11.00000 100,00 VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R\$ 4.4.9.0.52.00000 **EQUIPAMENTOS** Ε 226,400,00 MATERIAL PERMANENTE R\$ 2.000,00 **OBRIGAÇÕES** 3.1.9.0.13.00000 3.3.9.0.47.00000 **OBRIGAÇÕES** 65.000.00 PATRONAIS R\$ TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS R\$



Regional Intermunicipal de Saúde

Terça, 21 de Dezembro de 2021 Ano III - Edição nº0428 Página 3 de 5 3.3.9.0.14.00000 – DIÁRIAS - CIVIL R\$ 3.3.9.0.47.00000 **OBRIGAÇÕES** 100,00 TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS R\$ 3.3.9.0.30.00000 DE **MATERIAL** 37.000.00 100,00 CONSUMO R\$ 3.3.9.0.91.00000 - SENTENÇAS JUDICIAIS R\$ 3.3.9.0.36.00000 – OUTROS SERVIÇOS DE 140.000,00 TERCEIROS - PESSOA FÍSICA R\$ Total da Previsão da Despesa R\$ 8.508.500.00 100,00 3.3.9.0.39.00000 - OUTROS SERVIÇOS DE Função...: SAÚDE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R\$ Órgão....: CONSÓRCIO DE SAÚDE 3.000.00 Unidade..: 08 - PSF - IACRI 4.4.9.0.51.00000 – OBRAS E INSTALAÇÕES R\$ Contas Contábeis de Despesa 100,00 3.1.9.0.04.00000 _ CONTRIBUIÇÃO **POR** 4.4.9.0.52.00000 **EQUIPAMENTOS** E TEMPO DETERMINADO R\$ 100.00 MATERIAL PERMANENTE R\$ 100,00 E 3.1.9.0.11.00000 **VENCIMENTOS** 3.3.9.0.47.00000 **OBRIGAÇÕES** VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R\$ TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS R\$ 170.000,00 5.000.00 3.1.9.0.13.00000 **OBRIGAÇÕES** Total da Previsão da Despesa R\$ 300.000,00 PATRONAIS R\$ 71.400,00 3.3.9.0.14.00000 – DIÁRIAS - CIVIL R\$ Função...: SAÚDE 100,00 Órgão....: CONSÓRCIO DE SAÚDE 3.3.9.0.30.00000 **MATERIAL** DE Unidade..: 06 -UPA - Unidade de Pronto CONSUMO R\$ 100,00 Atendimento 3.3.9.0.36.00000 - OUTROS SERVIÇOS DE Contas Contábeis de Despesa TERCEIROS - PESSOA FÍSICA R\$ CONTRIBUIÇÃO 3.1.9.0.04.00000 POR 100,00 TEMPO DETERMINADO R\$ 100,00 3.3.9.0.39.00000 - OUTROS SERVIÇOS DE 3.1.9.0.11.00000 **VENCIMENTOS** Ε TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R\$ VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R\$ 5.000,00 3.500.000,00 4.4.9.0.51.00000 – OBRAS E INSTALAÇÕES R\$ 3.1.9.0.13.00000 **OBRIGAÇÕES** 100.00 PATRONAIS R\$ 1.050.000,00 4.4.9.0.52.00000 **EQUIPAMENTOS** 3.3.9.0.14.00000 – DIÁRIAS - CIVIL R\$ 100,00 MATERIAL PERMANENTE R\$ 100,00 3.3.9.0.47.00000 **OBRIGAÇÕES** 3.3.9.0.30.00000 MATERIAL DE TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS R\$ 115.000,00 CONSUMO R\$ 3.000,00 3.3.9.0.36.00000 – OUTROS SERVIÇOS DE Total da Previsão da Despesa R\$ 250.000,00 TERCEIROS - PESSOA FÍSICA R\$ Função...: SAÚDE 3.3.9.0.39.00000 - OUTROS SERVIÇOS DE Órgão....: CONSÓRCIO DE SAÚDE - PESSOA JURÍDICA R\$ TERCEIROS Unidade..: RESIDÊNCIAS 09 3.663.200.00 TERAPÊUTICAS 4.4.9.0.51.00000 – OBRAS E INSTALAÇÕES R\$ Contas Contábeis de Despesa 1.000,00 3.1.9.0.04.00000 CONTRIBUIÇÃO **POR** _ 4.4.9.0.52.00000 **EQUIPAMENTOS** E TEMPO DETERMINADO R\$ 100.00 MATERIAL PERMANENTE R\$ 2.000,00



Regional Intermunicipal de Saúde

Terça, 21 de Dezembro de 2021	Ano III -	Edição n°0428 Página 4 de 5
3.1.9.0.11.00000 - VENCIMENTOS VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 2.900.000,00 3.1.9.0.13.00000 - OBRIGAC PATRONAIS R\$ 900.000,00 3.3.9.0.14.00000 - DIÁRIAS - CIVIL R\$ 100,00 3.3.9.0.30.00000 - MATERIAL CONSUMO R\$ 20.000,00 3.3.9.0.36.00000 - OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - PESSOA FÍSICA R\$	E R\$ ÇÕES DE	TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R\$ 13.000,00 4.4.9.0.51.00000 - OBRAS E INSTALAÇÕES R\$ 1.000,00 4.4.9.0.52.00000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R\$ 10.000,00 3.3.9.0.47.00000 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS R\$ 5.000,00 Total da Previsão da Despesa R\$ 1.500.000,00
100,00 3.3.9.0.39.00000 – OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R\$ 650.000,00 4.4.9.0.51.00000 – OBRAS E INSTALAÇÕE 5.000,00 4.4.9.0.52.00000 – EQUIPAMENTOS MATERIAL PERMANENTE R\$ 3.000, 3.3.9.0.47.00000 – OBRIGAÇ TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS R\$ 32.000,00 3.3.9.0.91.00000 - SENTENÇAS JUDICIAIS 71.200,00 Total da Previsão da Despesa R\$ 4.581.500,00 Função: SAÚDE	S R\$ E 00 ÇÕES R\$	Função: SAÚDE Órgão: CONSÓRCIO DE SAÚDE Unidade: 11 - RESIDÊNCIAS TERAPÊUTICAS - HERCULÂNDIA. Contas Contábeis de Despesa 3.1.9.0.04.00000 - CONTRIBUIÇÃO POR TEMPO DETERMINADO R\$ 100,00 3.1.9.0.11.00000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R\$ 130.000,00 3.1.9.0.13.00000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS R\$ 59.600,00 3.3.9.0.14.00000 - DIÁRIAS - CIVIL R\$ 100,00 3.3.9.0.30.00000 - MATERIAL DE CONSUMO R\$ 100,00
Órgão: CONSÓRCIO DE SAÚDE Unidade: 10 - PSF – HERCULÂNDIA Contas Contábeis de Despesa 3.1.9.0.04.00000 – CONTRIBUIÇÃO	POR	3.3.9.0.36.00000 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA R\$
TEMPO DETERMINADO R\$ 100,00 3.1.9.0.11.00000 – VENCIMENTOS VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 1.180.600,00	E R\$	3.3.9.0.39.00000 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R\$ 5.000,00 4.4.9.0.51.00000 – OBRAS E INSTALAÇÕES R\$
3.1.9.0.13.00000 – OBRIGAC PATRONAIS R\$ 290.000,00 3.3.9.0.14.00000 – DIÁRIAS - CIVIL R\$ 100,00 3.3.9.0.30.00000 – MATERIAL CONSUMO R\$ 100,00 3.3.9.0.36.00000 – OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - PESSOA FÍSICA R\$	DE	1.000,00 4.4.9.0.52.00000 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R\$ 2.000,00 3.3.9.0.47.00000 – OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS R\$ 2.000,00 Total da Previsão da Despesa R\$ 200.000,00
100,00 3.3.9.0.39.00000 – OUTROS SERVIÇOS	DE	Total Geral da Previsão da Despesa



Diário Oficial do Consórcio Regional Intermunicipal de Saúde

Terça, 21 de Dezembro de 2021

Ano III - Edição nº0428

Página 5 de 5

R\$ 27.580.320,00

Artigo 4º – A alteração orçamentária no decorrer do exercício para adequação de novas fontes de crédito ou arrecadação superior à estimada nesta resolução será objeto de ato normativo oportuno no decorrer do exercício.

Parágrafo único. Para os efeitos do Título V da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964 fica autorizada a Presidência do Conselho Diretor, de forma exclusiva, até o limite de 20%, a realizar a edição de ato para créditos adicionais.

Artigo 5° – A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1° de janeiro de 2022.

Tupã, data registrada em sistema.

Paulo Sérgio de Oliveira Presidente do Conselho Diretor

Caio Kanji Pardo Aoqui Presidente do Conselho Diretor

José Ferreira de Oliveira Neto Secretário do Conselho Diretor